



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

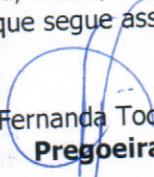
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

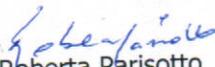
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DA SEC. MUN. DA SAÚDE.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Pregoeira Fernanda Todeschini e a equipe de apoio, composta pelos servidores municipais Rodrigo Ansolin e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação n.º 363/2021, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com seu representante, Sr. Lucas Becker Jucá; e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA com sua representante, Sra. Katia Cilene de Oliveira Silva. Os representantes das empresas presentes apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

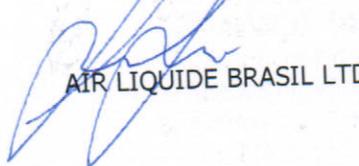
ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	AIR LIQUIDE	WHITE MARTINS
1	565,00	250,00

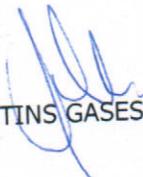
Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação do objeto. Após o término da rodada de lances, a empresa detentora da proposta mais vantajosa foi WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA com o valor de R\$240,00. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, onde se constatou que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos com o município de Nova Bassano, exigência do item 9.1.2 "f" do Edital, motivo pelo qual a empresa foi inabilitada. Desta forma, a Pregoeira convocou o representante da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA para renegociação do valor ofertado para o objeto, onde a empresa ofertou o valor de R\$420,00, valor este que foi aceito pelo preço estar dentro das estimativas de valor de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao processo. Em seguida, passou-se para análise dos documentos apresentados pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, os quais estavam de acordo com o exigido no Edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, a Pregoeira adjudicou o objeto à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, considerando-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:


Fernanda Todeschini
Pregoeira


Roberta Parisotto
Equipe de Apoio


Rodrigo Ansolin
Equipe de Apoio


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

